

**NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DVMC.SVS. Nº 15/2023 - 1320.01.0160242/2022-49**

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o incisos III e IV do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, retifica a NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. Nº 33/2022 - 1320.01.0160242/2022-49, publicada no Minas Gerais, Caderno 1, Diário do Executivo, 16 de dezembro de 2022, página 53.

ONDE SE LÊ: todos os lotes do produto Cetoconazol Shampoo Anticaspa, marca: Arte Nativa, fabricado pela empresa Arte Nativa Produtos Naturais Ltda., CNPJ: 00.677.858/0001- 95, localizada na Av. José Antônio dos Santos, nº 2000 – Inácia de Carvalho, São José da Lapa, MG, CEP: 33.350-000.

LEIA-SE: lotes do produto Cetoconazol Shampoo Anticaspa, marca: Arte Nativa, fabricado pela empresa Arte Nativa Produtos Naturais Ltda., CNPJ: 00.677.858/0001- 95, localizada na Av. José Antônio dos Santos, nº 2000 – Inácia de Carvalho, São José da Lapa, MG, CEP: 33.350-000, que contenham em sua rotulagem a **menção terapêutica: "assim como a irritação, vermelhidão, coceira e ardor no couro cabeludo"**, conforme disposto no Memorando nº 50/2023/SEI/CCOSM/GHCOS/DIRE3/ANVISA e OFÍCIO Nº 66/2023/SEI/COISC/GIASC/GGFIS/DIRE4/ANVISA.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2023.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais